



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

### GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO INÁCIO FILHO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/24

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Raimundo Inácio Filho**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento no art. 148, inc. V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER que seja encaminhado ofício ao Prefeito Judas Tadeu e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos, solicitando as seguintes informações:

1. Quem é a Autoridade de Trânsito de Caicó?
2. Existe no Município de Caicó, uma comissão da JARI? Em caso positivo, indicar a sua efetiva composição, o cargo exercido pelo servidor e o regimento interno da JARI (Resolução 357/10).
3. Os componentes da comissão da JARI são servidores efetivos do Município? Além disso, estão tecnicamente habilitados para atuar no trânsito?
4. Os resultados dos Recursos Administrativos apresentados à JARI, estão sendo publicados? Em caso positivo, indicar o site eletrônico.
5. Quem são os Agentes Fiscalizadores da autoridade de trânsito com competência legal para proceder com as autuações de trânsito, indicando os respectivos enquadramentos e categorias.
6. A Comissão de Defesa Prévia e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos possuem Regimento Interno? Em caso positivo, encaminhar o regimento.

Justificativa: Há necessidade de esclarecimento sobre os referidos pontos, viabilizando o acesso à informação por parte dos edis e de toda população.

Câmara Municipal de Caicó, 01 de julho de 2024.

**Raimundo Inácio Filho**  
Vereador - MDB

Lido no Expediente e Despachado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023. \_\_\_\_\_. Ofício(s) nº(s) \_\_\_\_/2023. Data de envio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023. Servidor: \_\_\_\_\_. Resposta(s): \_\_\_\_\_. Obs.: \_\_\_\_\_